

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 277/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67720.014956/2025-09

2. Descrição da necessidade

O objeto de aquisição deste documento trata-se da compra de computadores portáteis do tipo notebook, acompanhados de malas, para o parque computacional do IFI. A necessidade a ser sanada é a demanda crescente por computadores portáteis, principalmente para apoio em missões externas, que não vem sendo plenamente suprida pelo atual parque computacional do IFI. Além disso, os equipamentos disponíveis apresentam defasagem tecnológica, o que compromete o desempenho das atividades, e não oferecem os níveis adequados de segurança para proteção dos dados institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ALDO ABREU MENDONÇA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Computadores portáteis (notebooks) **com malas**, destinados a uso profissional, corporativo ou empresarial, com a seguinte configuração mínima:

- **Desempenho:** Intel Core i5 (11ª gen. ou superior) ou AMD Ryzen 5 6000+ ou superior, mínimo de 8GB RAM DDR4, SSD NVMe a partir de 512GB.
- **Tela:** 15.6" Full HD IPS para melhor qualidade e ângulos de visão.
- **Portabilidade:** Peso <1,8kg, design compacto, bateria com autonomia mínima de 8h.
- **Conectividade:** Interface RJ-45 com padrões Gigabit Ethernet, além de Wi-Fi 6 integrado (b/g/n/ac ou superior), USB-C (Thunderbolt/USB4), USB 3.2, HDMI, leitor SD e P2 (podendo ser do tipo combo).
- **Segurança:** TPM 2.0, BIOS segura, Certificações de Qualidade: ISO 9001, ABNT NBR ISO/IEC 20000-1; Certificações de Segurança: IEC 62368-1/61000/CISPR32/35, RoHS; Certificações de Sustentabilidade: ISO 14001, EPEAT, Rótulo Ambiental - PE 351.02; Certificações do Inmetro: ABNT NBR 15540, ABNT NBR 16001; Outras Certificações: 80 Plus
- **Durabilidade:** Materiais resistentes (certificações militares), preferencialmente com resistência a impactos, poeira, umidade e temperaturas extremas, além de teclado à prova de líquidos.
- **Sistema:** Windows 11 Pro ou mais recente.
- **Garantia:** Mínimo de 3 anos com suporte no Brasil.

5. Levantamento de Mercado

Para suprir a necessidade de expansão e atualização do parque computacional do IFI, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de computadores portáteis (notebooks) acompanhados de malas de transporte.

Entre as possibilidades identificadas, destacam-se:

1. **Aquisição direta de notebooks novos** – Opção que garante equipamentos atualizados, com garantia de fábrica e suporte técnico do fabricante. Essa alternativa permite maior padronização do parque computacional, facilita o gerenciamento de ativos e assegura maior vida útil dos equipamentos.
2. **Locação de equipamentos de informática** – Alternativa possível no mercado, na qual o fornecedor disponibiliza os notebooks por período determinado, incluindo geralmente manutenção corretiva e substituição em caso de falhas. Apesar de reduzir a necessidade de investimento inicial, essa opção pode gerar custos recorrentes mais elevados no médio e longo prazo, além de não resultar em incorporação patrimonial dos bens.
3. **Aquisição de peças ou upgrades para os equipamentos já existentes** – Opção voltada para estender a vida útil do parque atual por meio de substituição de componentes (memória, disco rígido, bateria etc.). No entanto, essa solução apresenta limitações, uma vez que parte dos equipamentos em uso já não atende às demandas de desempenho e compatibilidade com softwares atualizados.
4. **Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças sob demanda** – Alternativa viável para prolongar o uso dos equipamentos atuais. Contudo, tal medida não supre a necessidade de modernização do parque, que já apresenta defasagem tecnológica.

Diante da análise, conclui-se que a **aquisição direta de notebooks novos, acompanhados de malas**, representa a solução mais adequada. Essa opção garante melhor relação custo-benefício, atualização tecnológica compatível com as necessidades do IFI, além de assegurar maior confiabilidade, mobilidade e suporte técnico, preservando a eficiência operacional das atividades institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de 07 computadores portáteis tipo notebooks, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades operacionais do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial. Os equipamentos deverão apresentar alto desempenho, com processadores Intel Core i5 (11ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 5 6000+, 8GB de memória RAM DDR4 e armazenamento SSD NVMe de 512GB, garantindo velocidade e eficiência no processamento de tarefas corporativas. A tela de 15,6" Full HD com tecnologia IPS proporcionará melhor qualidade visual e conforto no uso prolongado. A portabilidade será assegurada por peso inferior a 1,8kg, design compacto e bateria com autonomia mínima de 8 horas, viabilizando o uso em deslocamentos e missões externas. Os notebooks deverão contar com recursos modernos de conectividade, como Wi-Fi 6, USB-C (Thunderbolt/USB4), USB 3.2, HDMI, leitor de cartões SD e entrada P2. Os requisitos de segurança incluem TPM 2.0 e BIOS segura, enquanto a durabilidade será garantida por construção robusta, teclado à prova de líquidos e certificações militares. Os equipamentos deverão vir com sistema operacional Windows 11 Pro ou versão mais recente, e contar com garantia mínima de 3 anos com suporte técnico prestado no Brasil. A solução contempla plenamente os requisitos de mobilidade, desempenho, segurança e confiabilidade exigidos pelas atividades institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atender às necessidades identificadas e às observâncias destacadas sobre a quantidade de equipamentos existentes e a demanda crescente por missões externas, optou-se pela aquisição de 07 (sete) notebooks.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.155,62

Valor (R\$): 39.155,62 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) .

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o Inc II do art. 47 da Lei nº 14.133, as licitações de serviços atenderão aos princípios:

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso

No presente caso, não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes não havendo necessidade de nenhuma outra contratação complemento do processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição para cumprimento do código de tarefa 25CTI009 (PTA IFI 2025), através da composição orçamentária: – ND 4490.52 – AÇÃO 21GO

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos novos notebooks para o parque computacional do IFI, espera-se alcançar melhorias significativas no desempenho operacional, na segurança da informação e no suporte às atividades institucionais, especialmente nas missões externas

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das justificativas apresentadas neste documento esta equipe declara viável contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

ALDO ABREU MENDONCA

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar Digital (atualizado)
Data/Hora de Criação:	23/09/2025 17:58:55
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	4af3f30bf8a82ebf4846ad8416dedf20
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil ALDO ABREU MENDONÇA no dia 23/09/2025 às 14:59:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULA RENATA DE OLIVEIRA SILVA no dia 24/09/2025 às 08:29:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO ZAWADZKI no dia 29/09/2025 às 15:30:43 no horário oficial de Brasília.